

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Secretaria de Estado das Mulheres, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 785 de 04 de dezembro de 2025, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir erro material no **Edital do Processo Seletivo Simplificado SEMU nº 01/2026**, no **Item 2 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Subitem 2.1.7**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

2.1.7. A inscrição do Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.sipros.pa.gov.br, no horário de **00:00h do dia 07/04/2026 às 23:59h do dia 08/04/2026**, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste edital.

LEIA-SE:

2.1.7. A inscrição do Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.sipros.pa.gov.br, no horário de **00:00h do dia 29/04/2026 às 23:59h do dia 30/04/2026**, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste edital.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta das Mulheres

Presidente da Comissão do PSS